Notícias do dia 24 de janeiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

# Sumário

Número de notícias: 5 | Número de veículos: 4

O POPULAR - GO - CAPA
TCE - GO
Governo de Goiás pede reanálise do TCE sobre gestão de hospitais . . . 3

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Governo quer que TCE reveja decisão sobre gestão por OSCs . . . 4

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
Papo político: pedido de reexame do Governo de Goiás contra decisão do TCE-GO e Ronaldo Caiado como novo presidente do Consórcio Brasil Central . . . 6

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE-GO abre processo seletivo para atuação no Conselho da ONU . . . 7

CBN GOIÂNIA ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Caiado assume a presidência do Consórcio Brasil Central . . . 9

# Governo de Goiás pede reanálise do TCE sobre gestão de hospitais

p5

***Site: https://opopular.com.br/digital/24-janeiro-2024/1o-caderno***

# Governo quer que TCE reveja decisão sobre gestão por OSCs

Fabiana Pukineli fabiana.pulcineli(còopopular.com.br

O governo de **Goiás** protocolou pedido de reexame contra a decisão do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-**GO**) que anulou quatro chamamentos para gestão de hospitais. Com efeito suspensive, o recurso, acatado no dia 16 pela direção do **TCE**-**GO**, permitiu que a Secretaria Estadual de Saúde (SES) retomasse o andamento dos processos nesta terça-feira (23), com publicação de resultados da seleção em três unidades: Hugo, Heapae Herso. Em todos eles, a primeira colocada foi a organização social mineira Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ).

A decisão do **TCE**-**GO** que considerou ilegais os chamamentos, no dia 14 de dezembro, foi o pivô da crise institucional com o govemo. A maioria do tribunal (4 votos a 2) foi contrária à inclusão de organizações da sociedade civil (OSCs) na seleção, ampliando a oferta para além das organizações sociais (OSs). Além do impacto nos chamamentos, os conselheiros acenaram sobre outro processo, que interessa ainda mais ao governo: o que trata de questionamento da legalidade do contrato para construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência (Cora), feito com uma OSC, a Fundação Pio XII, sem qualquer chamamento ou licitação.

Em reação, o governador Ronaldo Caiado (UB) incentivou a criação de lei que estabelece que a Assembléia Legislativa de **Goiás** (**Alego**) julgue as contas do tribunal e que é alvo de ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. Ele também chegou a suspender a cessão de servidores ao **TCE**-**GO**, mas recuou na semana seguinte, após reunião com o comando do tribunal.

Por sorteio, o **conselheiro Helder Valin** foi definido relator do pedido de reexame, assinado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). Ele havia votado a favor do cancelamento, seguindo decisão do relator anterior, **conselheiro Edson Ferrari**. Nesta terça-feira, ele encaminhou o processo para departamento de análise dos recursos. Depois disso, ele fará o voto e a previsão é que o pleno julgue o pedido de reexame já na primeira semana de fevereiro.

Há articulações no governo e no próprio tribunal em busca de solução que aponte a legalidade do processo do Cora e a tentativa de convencer Valin a rever seu voto, especialmente pelo "fato novo" de uma lei aprovada em dezembro relacionada ao caso.

Trata-se da lei nQ 22.511/2023, sancionada no dia 26, já em meio à crise, que autoriza o Estado a adotar modelo de gestão de que trata lei federal (n-13.019/2014), do marcoregulatório das OSCs, na saúde, com efeitos retroativos. A norma é um dos argumentos apresentados no pedido de reexame protocolado pelo Estado.

A PGE também contesta a interpretação do tribunal sobre a participação complementar no Sistema Único de Saúde (SUS), e defende que a ampliação do número de participantes nos chamamentos públicos "repercute em ganho de competitividade e, por conseguinte, de eficiência".

"Ao declarar a ilegalidade de chamamentos públicos que encontram pleno amparo legal, exsurge delineada a intromissão deste Tribunal de Contas -sem embargo de sua competência para fiscalização e adoção das medidas legais destinadas a sanar eventuais ilegalidades (a qual não se olvida) - no espaço de conformação destinado ao gestor - mérito administrativo -, o que encerra atuação ilegal da instância de controle", argumenta a PGE.

O pedido de reexame, de 30 páginas, também cita por várias vezes os votos em separado dos dois conselheiros que divergiram de Ferrari. **Sebastião Tejota** e **Celmar Rech**, e inclui trechos de parecer do Ministério Público de Contas (MIX").

A PGE aponta inclusive que a lei de dezembro foi "editada em deferência à recomendação aviada no voto divergente de Rech". "Tem caráter de reforço argumentativo: o ordenamento jurídico já veiculava tal autorização; o novel diploma apenas reforça e expressa isso, deixando tal possibilidade indene de dúvidas", completa. Ao final do pedi -do, a PGE aponta que "o potencial (da lei) para influenciar no deslinde deste feito é sobremaneira evidente".

CORA

Em seu voto no processo, Ferrari citou jurisprudência do Tribunal de Contas da União (T-CU) contrária ao modelo de gestão de OSCs na saúde. Além de Vaiin, seguiram o voto os conselheiros Carla Santillo e

**Kennedy Trindade**. A decisão também recomenda que o Estado não assine termos de colaboração com OSCs na área da saúde - o que foi entendido como um sinal sobre o Cora.

A PGE chegou a protocolar agravo da decisão de 14 de dezembro, mas o processo seguiria com a relatoria de Ferrari. Houve então a retirada do agravo e apresentação do pedido de reexame, que exige sorteio para novo relator.

O processo do Cora, aberto em setembro, a partir de representação do diretório estadual do PSDB, é de relatoria de Tejota, que decretou sigilo. Desde o último dia 17, está sob análise da Secretaria de Controle Exter no, ainda sem previsão de qualquer decisão.

ASES-**GO** não quis comentar a retomada do andamento dos processos de seleção para a gestão dos hospitais. "Tendo em vista a decisão do **TCE**-**GO** e a necessidade de pareceres jurídicos por parte da PGE, a SES-**GO** não se manifestará neste momento", diz nota da assessoria.

A PGE informou que se os chamamentos públicos chegarem ao fim antes do julgamento do pedido de reexame pelo plenário do **TCE**, os ajustes de parceria serão firmados e executados, já que há efeito suspensivo da decisão de dezembro.

BASTIDORES

Nos bastidores do governo, há informação de que o grupo Albert Einstein queixou-se do processo de seleção para a gestão do Hugo. Lá atrás, houve articulações do governo para incentivar a participação da OSC Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein, mas ela acabou ficando em terceiro lugar no chamamento. Houve reclamações de equívocos por parte da SES-**GO** no processo.

O governo lançou em junho três avisos de chamamentos públicos, com inclusão de OSCs, além das OSs. para gestão do Hospital Estadual de Úrgências de **Goiás** Dr. Valdemiro Cruz (Hugo); Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (Hemu) e Hospital Estadual de Aparecida de **Goiânia** Caio Louzada (Heapa). Em agosto, foi a vez do aviso do Hospital Estadual de Santa Helena de **Goiás** Dr. Albanir Faleiros Machado (Herso).

A unidade técnica do **TCE**-**GO** apontou ilegalidade na inclusão de OSCs e recomendou cautelar de suspensão, concedida por Ferrari. A liminar caiu por decisão do presidente do Tribunal de Justiça (TJ-**GO**), Carlos França. Por fim, em dezembro. houve o julgamento no pleno do tribunal.

A SES-**GO** chegou a divulgar o resultado preliminar das chamamentos no dia 13 de dezembro. Houve apresentação de recursos no dia 19. A partir de então. o processo estava suspenso pela decisão do **TCE**-**GO**.

Agora, com a publicação dos resultados finais de análise das propostas técnicas, as entidades classificadas foram convocadas pela SES-**GO** a comparecerem a sessão pública no dia 26 de janeiro para abertura do envelope de habilitação da primeira colocada.

**Conselheiro** do **TCE**-**GO**, **Helder Valin**, relator do reexame: articulações paro convencê-lo o rever seu voto

***Site: https://opopular.com.br/digital/24-janeiro-2024/1o-caderno***

# Papo político: pedido de reexame do Governo de Goiás contra decisão do TCE-GO e Ronaldo Caiado como novo presidente do Consórcio Brasil Central

TAGS: GOVERNO DE **GOIÁS**, CHAMAMENTOS, OSC, **TCE**-GO, REEXAME, CORA, PROCESSOS, RONALDO CAIADO, CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, PRÉ-CANDIDATURA

***Multimídia:***
***http://midia.smi.srv.br/audio/2024/01/24/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-09.49.52-10.00.52-1706102146.mp3***

# TCE-GO abre processo seletivo para atuação no Conselho da ONU

***Raphael Bezerra***

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) publicou nesta, semana, um processo seletivo para duas vagas de auditores que devem atuar junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

A vaga de analistas de Controle Externo será indicada à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) para composição de lista formada por servidores de tribunais de contas de todo o país. A lista é enviada para o Tribunal de Contas da união (TCU) que seleciona oito nomes que atuarão por seis anos no Conselho de Auditores da organização.

No **TCE**-GO, o processo de seleção terá três etapas (inscrição, análise de perfil profissional e entrevista), sendo conduzido por comissão formada por Nádia Rezende Faria, coordenadora e chefe de gabinete da Presidência, Sérvio Túlio Teixeira e Silva, secretário de Controle Externo, e Vera Núbia Zandonadi Gomes, diretora de Governança Planejamento e Gestão.

Os pré-requisitos obrigatórios para concorrer são: proficiência em língua inglesa em nível intermediário a avançado; treinamento e experiência profissional em auditoria financeira; disponibilidade para viagens; e compromisso com atividades presenciais pertinentes ao ofício. Os interessados devem se inscrever até o dia 26 de janeiro. O resultado será divulgado no dia 5 de fevereiro. Todas as disposições podem ser encontradas na Portaria nº 65, de 2024.

O Conselho de Auditores foi criado em 1946 pela Assembleia Geral da ONU no intuito de analisar e fiscalizar as contas da organização, seus fundos e programas. A Lei Federal nº 14.804, de 2024, dispõe sobre a atuação do TCU como membro do Conselho e autoriza o órgão a solicitar servidores de cargo efetivo dos TCs brasileiros para atuar nas auditorias externas das finanças da ONU.

Leia também:

"Todo órgão público deve ser fiscalizado", diz Talles após parecer favorável à Lei que obriga **TCE** a prestar contas à **Alego**

Parecer da AGU diz que é constitucional Lei que obriga **TCE** a prestar contas à **Alego**

***Site: https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/tce-go-abre-processo-seletivo-para-atuacao-no-conselho-da-onu-572185/***

# Caiado assume a presidência do Consórcio Brasil Central

No Papo Político desta quarta-feira (24), Fabiana Pulcineli fala sobre o governo de **Goiás** que protocolou pedido de reexame contra a decisão do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) que anulou quatro chamamentos para gestão de hospitais. Também comenta sobre a reunião do Consórcio Brasil Central, que reúne governadores do Centro-Oeste e do Norte, e, nela, Ronaldo Caiado foi eleito presidente do bloco. O grupo ficou sem se reunir por quatro anos, retomaram os encontros em setembro do ano passado e agora parece estar mais fortalecido.

Ouça abaixo:

***Site: https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/papo-politico/papo-pol%C3%ADtico-1.213651/caiado-assume-a-presid%C3%AAncia-do-cons%C3%B3rcio-brasil-central-1.2763055***